MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

ATO CNSP Nº 03, de 31 de março de 1997.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução CNSP nº 005/95, de 25.05.95,

RESOLVE:

Designar JOÃO DE DEUS PASSOS para, na qualidade de suplente, integrar a Comissão Consultiva de Recursos Administrativos (CCRA), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), como representante do Ministério da Fazenda, em substituição a JORGE EUDES DO LAGO.

PEDRO SAMPAIO MALAN.